



## Município de Guairá

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

*LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3140, DE 06/04/2023.*

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



#### RESOLUÇÃO Nº014/2025 – CMDPI

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO DO CMDPI (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Guairá/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal de nº 3140 de 06 de abril de 2023 .

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** o Regimento Interno deste colegiado;

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014;

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Divulgar a composição da Comissão Técnica de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projeto e do Plano de Trabalho do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa) de Atendimento Especializado à Pessoa Idosa em acolhimento institucional nas áreas de saúde: fisioterapia, farmácia, nutrição , bem como de cuidadores e técnicos de enfermagem, ficando composta por:

Membro – Frederico Augusto Nascimento Oliveira

Membro – Maria Cândida de Oliveira

Membro – Nilda Dorotéia Pereira

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Guairá/SP. 09 de maio de 2025.

ELIZETE QUELI TOMÉ  
PRESIDENTE DO CMDPI